



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 017/2023

“APROVA O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 930/2015 E SEUS ANEXOS”.

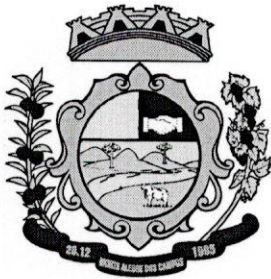
JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES, Prefeito Municipal em exercício, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica por esta Lei aprovado o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Monte Alegre dos Campos, após atendidos os requisitos legais, inclusive de realização de Audiências Públicas, conforme exigências das Leis Municipais nº 930/2015 e nº 1.127/2017, que tratam do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 28 de Fevereiro de 2023.

José Volmir de Sá Tavares
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N.º 017/2023

O Projeto de Lei n.º 017/2023, tem por escopo aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Monte Alegre dos Campos.

A medida visa cumprir exigências das Leis Municipais n.º 930/2015 e n.º 1.127/2017, que tratam do Plano Municipal de Educação, além de buscar fortalecer a Educação no Município.

Assim, mais uma vez contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, e desde já agradecemos.

Atenciosamente.

José Volmir de Sá Tavares
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Mem.032/2023/SMEC

Monte Alegre dos Campos, 27 de fevereiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para: Prefeito Municipal/Departamento Jurídico

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste solicitar a elaboração e o encaminhamento do Plano Municipal de Educação à Câmara Municipal de Vereadores, para aprovação do relatório de monitoramento e avaliação, pois este monitoramento e a avaliação foi realizado no ano de 2022, e realizada audiência pública no dia 16 de dezembro de 2022, onde foi apresentado o relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Estamos encaminhando o arquivo do Plano Municipal de Educação, para a organização jurídica do mesmo e posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

Antonio Joacir Boeira Tavares
Secretário Municipal de Educação
Portaria 004/2021

Protocolo Nº 09012023
Livro 69 Fls.: 38
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
Em 27 / 02 / 2023

Protocolista

Fones: (54)39083711/39083712

Rua Lucas Teixeira Bueno; 900; Monte Alegre dos Campos – RS; CEP: 95236000

E-mail: educacao@montealegredoscampos.rs.gov.br

www.montealegredoscampos.rs.gov.br